

Recife, 18 de agosto de 2022.

Ao,
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CNPJ 24.130.072/0001-11**Pregão Eletrônico Nº 32/2022**
Data do certame: 12/08/2022

Prezado Senhor,

A Suporte Informática atua nos segmentos de software e hardware, agregando um alto valor através da sua equipe profissional altamente especializada e certificada. Provendo soluções tecnológicas alinhadas às necessidades do mercado, buscando aperfeiçoar o desempenho organizacional, reduzindo os custos totais e otimizando o retorno sobre o investimento das empresas em todo território nacional, quaisquer que sejam seus tamanhos e segmentos.

Antecipadamente agradecemos a oportunidade, encaminhando a seguir nossa proposta, ficando inteiramente à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Vital Costa
vital.costa@suporteinformatica.com

Pregão Eletrônico 32/2022

AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO - TRF5

Senhor Pregoeiro,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 32/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de subscrições de software corporativo de código aberto do tipo plataforma de contêineres, sistemas operacionais e servidores de aplicação da Red Hat, com suporte e garantia de atualização de versões; subscrições de treinamento oficial e de serviços de gerenciamento técnico de conta da Red Hat e serviços técnicos especializados da Red Hat, para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Órgãos do Poder Judiciário Federal, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP)**, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. Proposta Comercial

Item	Descrição	Unid.	Órgão	Qty.	Preço Unitário (R\$)	Total por Órgão (R\$)	Total do Item (R\$)
1	Red Hat OpenShift Platform Plus, Premium (2 Cores or 4 vCPU) Part Number: MW01621F3	Unidade	TRF5	40	R\$ 93.282,81	R\$ 3.731.312,40	R\$ 6.343.231,08
			CJF	4		R\$ 373.131,24	
			TRF2	24		R\$ 2.238.787,44	
2	Red Hat Cloud Suite, Premium (2 Sockets, 32 Cores) Part Number: RV00085F3	Unidade	TRF5	4	R\$ 500.725,91	R\$ 2.002.903,64	R\$ 2.002.903,64
3	Red Hat OpenShift Data Foundation Essentials, Premium (2 Cores) Part Number: MCT4039F3	Unidade	TRF5	44	R\$ 22.387,88	R\$ 985.066,72	R\$ 985.066,72
4	Red Hat Ansible Automation Platform, Premium (100 Managed Nodes) Part Number: MCT3694F3	Unidade	TRF5	2	R\$ 326.489,82	R\$ 652.979,64	R\$ 1.305.959,28
			CJF	2		R\$ 652.979,64	
5	Red Hat Runtimes, Premium (64 Cores or 128 vCPUs) Part Number: MW00276F3	Unidade	TRF5	1	R\$ 805.963,43	R\$ 805.963,43	R\$ 3.223.853,72
			CJF	1		R\$ 805.963,43	
			TRF2	2		R\$ 1.611.926,86	

6	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Smart Management, Premium Part Number: RH00006F3	Unidade	TRF5	2	R\$ 81.800,39	R\$ 163.600,78	R\$ 2.781.213,26
			CJF	2		R\$ 163.600,78	
			TRF2	12		R\$ 981.604,68	
			JFES	12		R\$ 981.604,68	
			JFPR	6		R\$ 490.802,34	
7	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Smart Management, Standard Part Number: RH00007F3	Unidade	TRF5	6	R\$ 58.312,54	R\$ 349.875,24	R\$ 349.875,24
8	Red Hat Enterprise Linux Server with Smart Management, Premium (Physical or Virtual Nodes) Part Number: RH00008F3	Unidade	TRF5	2	R\$ 25.820,99	R\$ 51.641,98	R\$ 774.629,70
			TRF2	12		R\$ 309.851,88	
			JFES	6		R\$ 154.925,94	
			JFPR	10		R\$ 258.209,90	
9	RHLS Standard - Red Hat Learning Subscription Part Number: LS220	Unidade	TRF5	2	R\$ 19.599,00	R\$ 39.198,00	R\$ 568.371,00
			CJF	7		R\$ 137.193,00	
			TRF4	4		R\$ 78.396,00	
			TRF2	4		R\$ 78.396,00	
			JFES	4		R\$ 78.396,00	
			JFRS	4		R\$ 78.396,00	
			JFPR	4		R\$ 78.396,00	
10	Technical Account Management Services for Red Hat Platforms Part Number: SVADD001	Unidade	TRF5	1	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
11	RedHat Services Part Number: GPS	Unidade	TRF5	700	R\$ 620,00	R\$ 434.000,00	R\$ 1.302.000,00
			CJF	700		R\$ 434.000,00	
			JFPR	700		R\$ 434.000,00	

1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do fornecimento do objeto licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte de pessoal, alimentação, "know-how", "royalties", despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas; equipamentos, veículos e transportes; contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre o fornecimento, agência de despachantes, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas;

2 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3 – Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelo TRF da 5ª Região, seja qual for o motivo.

4 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2022.

5 - Declaro estar ciente que a Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de **12 (doze) meses**, contada da data da assinatura da respectiva ata, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6 - Declaro, ainda, estar ciente que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o TRF da 5ª Região e órgãos participantes.

7 – Declaro estar ciente dos prazos e condições estabelecidas no subitem **5.4 do Anexo I – Termo de Referência do Edital**.

8 - Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante convocação do adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93.

9 – O **prazo de vigência do contrato** a ser firmado, será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, **exclusivamente para os itens 09, 10 e 11**, conforme assinala o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração.

10 – Declaro estar de acordo com as condições de garantia e suporte estabelecidas no **Capítulo 7 do Anexo I – Termo de Referência** do Edital.

11 – Declaro estar de acordo com os prazos e condições estabelecidas no **subitem 5.3 - “Deveres e Responsabilidades da Contratada” do Anexo I – Termo de Referência** do Edital.

12 - O recebimento do objeto desta contratação será realizado nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, e em consonância com as condições especificadas no **subitem 5.5 do Anexo I - Termo de Referência** do Edital.

13 - Declaro que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, e que estudei, comparei e os encontrei corretos, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, e que obtive da Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar.

14 - Declaro que no preço global ofertado estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do objeto licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte de pessoal, alimentação, "know-how", "royalties", despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas; equipamentos, veículos e transportes; contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos taxas e emolumentos incidentes sobre a prestação do serviço, agência de despachantes, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas.

15 - Declaro, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados a esse Tribunal, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09 (06/12/2005).

16 - Declaro que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

17 - Declaro que cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

18 - Declaro que dispomos do aparelhamento e do pessoal técnico necessários à realização do objeto ora licitado, bem como de que possuímos aptidão para iniciar os serviços tão logo seja convocada pela Administração.

19 - Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente nº 832-X, Agência nº 8240-6, Banco do Brasil.

20 - Declaro que nossa empresa é optante do **REGIME TRIBUTÁRIO**: lucro presumido.

21 - O representante legal da empresa, cujo CNPJ é 07.880.897/0002-15, que assinará a Ata de Registro de Preços, é o(a) Sr(a) Vital Maria De Sousa Couceiro Costa, brasileiro, empresário, RG: 42.773-75 SDS/PE, CPF: 949.964.744-91, Av. João de Barros,1261 – SL 02, Espinheiro, Recife-PE, (81) 3202-9100 / (81) 98435-8553 e vital.costa@suporteinformatica.com.

22 - O procurador da empresa, cujo CNPJ é 07.880.897/0002-15, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) Vital Maria De Sousa Couceiro Costa, brasileiro, empresário, RG: 42.773-75 SDS/PE, CPF: 949.964.744-91, Av. João de Barros,1261 – SL 02, Espinheiro, Recife-PE, (81) 3202-9100 / (81) 98435-8553 e vital.costa@suporteinformatica.com.

23 - No caso do representante legal ser um procurador, a licitante vencedora deverá encaminhar junto com esta proposta cópia do instrumento de procuração que confere poderes para assumir obrigações em decorrência desta licitação.

Recife, 18 de agosto de 2022.

Ref. Pregão eletrônico: 32/2022

Data do certame: 12/08/2022



Suporte Informática Soluções LTDA.
CNPJ 07.880.897/0002-15